

## CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 02/2024

### PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

### ATA DE DEFINIÇÃO DE VALOR DE RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS

#### (ETAPA 5 DO ANEXO II DO EDITAL)

No dia 06 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse dos estudos de viabilidade técnica-operacional, econômico-financeira, ambiental e jurídica para estruturação do projeto de concessão para reforma, operação, manutenção, gestão e exploração do centro de eventos Luiz Henrique da Silveira (Comissão), na SCPAR, com a presença dos seguintes membros: Sr. Paulo Roberto Ramos, Coordenador da Comissão, Sra. Aylhana Farias Hamad Barcaro, Sr. Douglas Henrique Viana e o Sr. Diego Cordeiro, com o objetivo de consolidar o valor de ressarcimento total dos estudos referentes ao Edital de PMI – Chamamento Público n. 02/2024, a partir da Manifestação sobre recurso do grupo de consultores a respeito das Notas atribuídas aos estudos pela Comissão (fls. 568-593 do Processo SGPE SCPAR 246/2024) e da decisão Autoridade sobre o referido recurso (fl. 595 do Processo SGPE SCPAR 246/2024).

A Comissão manifesta que o grupo de consultores apresentou no dia 12/11/2024 o valor de ressarcimento dos estudos nos termos do item 6.14, apresentando de forma discriminada o valor de ressarcimento para cada grupo de estudos, considerando: i) gastos com pessoal (inclusive encargos); ii) despesas gerais (inclusive com diárias e passagens); iii) custos administrativos (exceto diárias e passagens); iv) tributos (exceto encargos com pessoal); e v) lucro. A tabela a seguir detalha os valores solicitados para ressarcimento pelo grupo de consultores.

Item	Produto	VALOR UNITÁRIO (R\$) de Ressarcimento apresentado pelo Grupo de Consultores
1	Estudos de demanda	R\$ 291.666,66
2	Estudos de arquitetura e engenharia	R\$ 583.333,34
3	Avaliação econômico-financeira	R\$ 291.666,66

4	Análise Jurídica e da fundamentação legal	R\$ 583.333,34
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>

A Comissão, considerando a modelagem final apresentada, e a **revisão das notas atribuídas aos estudos**, redefiniu o grau de aproveitamento dos estudos e respectivos percentuais de ressarcimento segundo os critérios definidos no Edital de Chamamento Público 002/2024, detalhados na etapa 3 e 4, conforme discriminado a seguir.

Item	Produto	Grau de aproveitamento dos estudos e Respetivos Percentuais de Ressarcimento
1	Estudos de demanda	35,000%
2	Estudos de arquitetura e engenharia	42,647%
3	Avaliação econômico-financeira	57,500%
4	Análise Jurídica e da fundamentação legal	68,889%

Considerando-se as novas notas atribuídas aos estudos, conforme a tabela acima, a Comissão calculou o valor de ressarcimento conforme a fórmula e memória de cálculo indicada abaixo:

$$Valor_i = \left\{ \sum_{R=1}^4 \left[ \left( \sum_{j=1}^N \frac{1}{N} \cdot (FE_j \cdot FQ_j) \right) \cdot \frac{P_R}{\sum_{R=1}^4 P_R} \right] \right\} \cdot P_i$$

$$Valor_i = (0,350 * 291.666,66) + (0,42647 * 583.333,34) + (0,575 * 291.666,66) + (0,68889 * 583.333,34). Valor_i = R$ 920.418,03$$

A tabela a seguir resume os cálculos realizados.

Item	Produto	VALOR UNITÁRIO (R\$) de Ressarcimento apresentado pelo Grupo de Consultores	Grau de aproveitamento dos estudos e Respective Percentuais de Ressarcimento	VALOR UNITÁRIO (R\$) de Ressarcimento da Modelagem Final
1	Estudos de demanda	R\$ 291.666,66	35,000%	R\$ 102.083,33
2	Estudos de arquitetura e engenharia	R\$ 583.333,34	42,647%	R\$ 248.774,51
3	Avaliação econômico-financeira	R\$ 291.666,66	57,500%	R\$ 167.708,33
4	Análise Jurídica e da fundamentação legal	R\$ 583.333,34	68,889%	R\$ 401.851,86
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.750.000,00</b>		<b>R\$ 920.418,03</b>

A comissão, nos termos do item 6.8 do Edital de Chamamento Público, recorda que o valor nominal para ressarcimento pelo conjunto dos estudos de PMI, de acordo com o inciso II, do § 5º, do art. 4 do Decreto nº 643, de 2024, é limitado a, em seu conjunto, a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total estimado previamente pela Administração Pública para os investimentos necessários à implementação do empreendimento ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior. O valor de ressarcimento de R\$ 920.418,03 é inferior a 2,5% dos gastos necessários à operação e à manutenção estimados no estudo para a concessão apresentado (gastos estimados de R\$ 226.234.983,62), portanto o valor não excedeu o valor nominal máximo para ressarcimento estabelecido nos termos do item 6.8 do Edital de Chamamento Público.

Portanto, fica definido o ressarcimento total pela realização dos estudos em **R\$ 920.418,03 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e três centavos), base junho de 2024**, referente aos estudos do Grupo VALLYA ADVISORS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA; SPIN SOLUCOES PÚBLICAS INTELIGENTES CONSULTORIA LTDA, e RODRIGUES, ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Em cumprimento ao item 6.10 do respectivo chamamento público, o valor estabelecido pela Comissão deverá ser aceito, ou rejeitado, por escrito, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários.

Por fim, nos termos do item 5.11 do Chamamento Público 002/2024, a Comissão manifesta, desde já, a necessidade de correções e ajustes nos estudos selecionados. Estas serão comunicadas e discriminadas tão logo haja a manifestação, por parte dos autores dos estudos selecionados, do aceite do valor do ressarcimento ajustado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e redigida a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão, de forma eletrônica, no processo SGPE SCPAR nº 0246/2024.

**Paulo Roberto Ramos**  
Coordenador da  
CAPMI/CELHS

**Aylhana Farias Hamad Barcaro**  
Membro da  
CAPMI/CELHS

**Douglas Henrique Viana**  
Membro da  
CAPMI/CELHS

**Diego Cordeiro**  
Membro da  
CAPMI/CELHS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q9H5N1X7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULO ROBERTO RAMOS** (CPF: 497.XXX.909-XX) em 07/02/2025 às 13:00:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:19:45 e válido até 08/03/2119 - 18:19:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO CORDEIRO** (CPF: 036.XXX.609-XX) em 07/02/2025 às 13:07:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/10/2023 - 17:05:52 e válido até 02/10/2123 - 17:05:52.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AYLHANA FARIAS HAMAD BARCARO** (CPF: 030.XXX.389-XX) em 07/02/2025 às 13:07:55  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/09/2023 - 16:42:26 e válido até 21/09/2123 - 16:42:26.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS HENRIQUE VIANA** (CPF: 087.XXX.239-XX) em 07/02/2025 às 15:52:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2024 - 15:21:34 e válido até 18/04/2124 - 15:21:34.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDAyNDZfMjQ2XzlwMjRfUTIINU4xWDc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000246/2024** e o código **Q9H5N1X7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.